



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.764 de 03 de Abril de 1989.

Ementa: Dispõe sobre Criação e denominação de Rua nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica denominada a “Praça D. Antonio Campelo de Aragão” a Praça que fica localizada em frente ao Hospital e Maternidade Santa Maria nesta cidade, e seja colocado no Centro da Referida Praça um Busto do mesmo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 03 de Abril de 1989.

Joaquim Lima Filho
Sinval Ferreira dos Santos
Wilson Alves M. Arraes

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário